



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Atendendo ao disposto no Artigo n.º 48, Parágrafo Único da Lei n.º 101/2000, e visando proporcionar a transparência da Gestão Fiscal, mediante incentivo à *participação popular* na discussão da **L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentaria** para o exercício financeiro de 2020, a ser aprovada por Lei específica, a Comissão de Finanças da Câmara Municipal, torna público que será realizada às **17h do dia 03 de junho de 2019**, no Plenário “Vantuilde José Brandão” na sede do Poder Legislativo, **A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A**, convidando os interessados e a população do Município.

Natividade da Serra, 28 de maio de 2019.

CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, nas dependências da Câmara Municipal de Natividade da Serra, em presença da Comissão de Orçamento e Finanças e alguns Vereadores presentes, além de munícipes e outras pessoas que foram convidadas a participar da reunião, por afixação de editais nos locais de costume pela cidade e bairros rurais, além de publicação no site oficial, foi promovida a Audiência Pública destinada à discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte. Os representantes do Poder Legislativo iniciaram os debates, explicando a matéria e já realizando uma apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo Municipal. Inicialmente, o Projeto de Lei, tendo sido explicado pelo técnico contábil presente, os principais aspectos do mesmo não geraram quaisquer dúvidas. Em seguida, foram apresentados e discutidos seus Anexos, parte do referido Projeto, que trata das descrições e detalhamento das ações, programas e produtos finais do próprio plano de governo do Chefe do Poder Executivo, utilizado em período eleitoral. Ao final, a palavra foi franqueada aos poucos presentes, sendo que alguns fizeram uso da mesma, sem, entretanto, propor quaisquer alterações à Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em discussão, simplesmente concordando com o elaborado e tido deferimento total dos presentes. Ao encerramento da Audiência foi lavrada a presente ata, e os presentes assinaram a lista de presença ao ato. Nada mais.

* EM BRANCO,


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2

